



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1725

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7
Atos Administrativos	13
Convênios	13
Errata	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1725

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

1

LEI Nº 4.120, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 812.330,84** (Oitocentos e doze mil, trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+)				812.330,84
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
733	08.241.1015.2151.0000		Proteção Social Especial (PSE) Alta Complexidade	113.015,52
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES 08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
510000			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
730	10.301.1017.2019.0000		Triagem e Encaminhamento Médico	400.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300051			Emenda Individual - Aquisição de Vans	
731	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	27.127,76
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800006			Emenda Individual - Mat. Permanente	
732	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	91.338,03
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800007			Emenda Individual - Portaria nº 1.159	
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
734	12.365.1025.2166.0000		Remuneração e Encargos dos Profissionais da Educação Bási	180.849,53
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
266023			FUNDEB - Saldo Residual de 2023	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de superávit



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1725

Página 3 de 13

2

financeiro, sendo R\$ 580.849,53 de fonte 02-estadual e R\$ 118.465,79 de fonte 05-federal; e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação:					-113.015,52
	02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
	698	08.241.1015.2191.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-113.015,52
		3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
		08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		510000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 3º A abertura do crédito adicional constante nesta Lei tem como objetivo a suplementação de recursos estaduais e federais da saúde e educação, reclassificação da emenda impositiva.

Ar. 4º O disposto na presente Lei fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 4.048, de 04 de julho de 2023, alterada pela Lei nº 4.095, de 17 de novembro de 2023 (Diretrizes Orçamentária/2024) e Lei nº 4.098, de 30 de novembro de 2023 (Orçamento/2024).

Art. 5º As despesas constantes na presente Lei poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei nº 4.098/2023.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 28 de fevereiro de 2024

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1725

Página 4 de 13

1

LEI Nº 4.121, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 475.995,53** (Quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+)				475.995,53
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL	
736	04.122.0012.1069.0000		Reforma de prédios públicos	12.607,63
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100	110		Reforma de prédios públicos -Emenda Esp.	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
737	08.244.1015.2147.0000		Proteção Social Básica (PSB)	80.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800	009		Emenda Individual - Transf. Especial	
738	08.244.1015.2147.0000		Proteção Social Básica (PSB)	104.587,06
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800	008		Emenda Individual - Transf. Especial	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
746	10.303.1015.2090.0000		Assistência Farmacêutica Municipal	1.369,16
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	032		PAB Variável Farmácia Estadual	
735	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde – UBSs	10.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301	011		Programa de Informatização da APS	
741	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde – UBSs	50.700,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	060		Emenda Estadual - Resolução SS 174	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1725

Página 5 de 13

2

742	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde – UBSs	33.257,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	061	Resolução SS nº 27 - Cobertura Vacinal	
747	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde – UBSs	73.538,92
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
305	001	FAN - Alimentação e Nutrição	
748	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde – UBSs	2.384,44
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	048	Controle cancer - Resolução 62/2021	
749	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde – UBSs	1.563,50
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	050	Emenda estadual - Resolução 94	
750	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde – UBSs	7.211,87
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	052	Emenda Individual - Custeio	
739	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária	32.864,96
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	056	Sarampo - Resolução SS nº 151	
740	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária	9.971,40
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	057	Arbovirose - Resolução SS nº 152	
740	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária	18.568,86
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	057	Arbovirose - Resolução SS nº 152	
743	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	30.215,27
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	029	Sec.Saúde-Camp. contra o Aedes aegypti	
02	09	02 FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	
744	27.812.1057.2075.0000	Recreação e Práticas Esportivas	6.773,65
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	117	Conv. 102508 - Reforma Ginásio Esportivo	
02	16	01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
745	12.365.1027.2094.0000	Unidades de Creches Municipais	381,81
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
210	003	MEC-Constr. Creche "Clineu de Alm."	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1725

Página 6 de 13

3

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de superávit financeiro, sendo R\$ 18.568,86 de fonte 02-estadual e R\$ 281.115,42 de fonte 05-federal; e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação:				-176.311,25
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
199	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-74.205,83
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
310	000		SAÚDE-GERAL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
713	12.365.1027.2095.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-102.105,42
3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
01			TESOURO	
213	000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

Art. 3º A abertura do crédito adicional constante nesta Lei tem como objetivo a adequação de dotações orçamentárias de recursos estaduais e federais.

Ar. 4º O disposto na presente Lei fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 4.048, de 04 de julho de 2023, alterada pela Lei nº 4.095, de 17 de novembro de 2023 (Diretrizes Orçamentária/2024) e Lei nº 4.098, de 30 de novembro de 2023 (Orçamento/2024).

Art. 5º As despesas constantes na presente Lei poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei nº 4.098/2023.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 28 de fevereiro de 2024

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1725

Página 7 de 13

LEI COMPLEMENTAR Nº 268, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA O PISO SALARIAL DO EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O piso salarial dos empregos públicos permanentes de “Agente Comunitário de Saúde” e “Agente de Controle de Endemias” do município de Guararapes fica alterado, a partir de 1º de janeiro de 2024, para **R\$ 2.824,00** (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais) mensais, em conformidade com o artigo 198, § 9º da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, oriundas do Governo Federal.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Guararapes, 28 de fevereiro de 2024

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 4.385, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUMENTO DA AJUDA DE CUSTO ATRIBUÍDA AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 51, da Lei nº 3.841, de 19 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º O valor da ajuda de custo percebida pelos Conselheiros Tutelares do município de Guararapes, vigentes no mês de janeiro de 2024, fica aumentada a partir de 1º de fevereiro de 2024, em 6,00% (seis por

cento).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 28 de fevereiro de 2024

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1725

Página 8 de 13

1

DECRETO Nº 4.386, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.120, de 28 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 812.330,84** (Oitocentos e doze mil, trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+)				812.330,84
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
733	08.241.1015.2151.0000		Proteção Social Especial (PSE) Alta Complexidade	113.015,52
3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES 08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
510000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
730	10.301.1017.2019.0000		Triagem e Encaminhamento Médico	400.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300051			Emenda Individual - Aquisição de Vans	
731	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	27.127,76
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800006			Emenda Individual - Mat. Permanente	
732	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	91.338,03
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800007			Emenda Individual - Portaria nº 1.159	
02	16	02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
734	12.365.1025.2166.0000		Remuneração e Encargos dos Profis. da Educação Bási	180.849,53
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
266023			FUNDEB - Saldo Residual de 2023	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de superávit



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1725

Página 9 de 13

2

financeiro, sendo R\$ 580.849,53 de fonte 02-estadual e R\$ 118.465,79 de fonte 05-federal; e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação:					-113.015,52
	02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
	698	08.241.1015.2191.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-113.015,52
		3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	
		08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		510000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 3º A abertura do crédito adicional constante neste Decreto tem como objetivo a suplementação de recursos estaduais e federais da saúde e educação, reclassificação da emenda impositiva.

Ar. 4º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 4.048, de 04 de julho de 2023, alterada pela Lei nº 4.095, de 17 de novembro de 2023 (Diretrizes Orçamentária/2024) e Lei nº 4.098, de 30 de novembro de 2023 (Orçamento/2024).

Art. 5º As despesas constantes no presente Decreto poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei nº 4.098/2023.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 28 de fevereiro de 2024

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1725

Página 10 de 13

1

DECRETO Nº 4.387, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.121, de 28 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 475.995,53** (Quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+)				475.995,53
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL	
736	04.122.0012.1069.0000		Reforma de prédios públicos	12.607,63
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100	110		Reforma de prédios públicos -Emenda Esp.	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
737	08.244.1015.2147.0000		Proteção Social Básica (PSB)	80.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800	009		Emenda Individual - Transf. Especial	
738	08.244.1015.2147.0000		Proteção Social Básica (PSB)	104.587,06
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800	008		Emenda Individual - Transf. Especial	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
746	10.303.1015.2090.0000		Assistência Farmacêutica Municipal	1.369,16
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	032		PAB Variável Farmácia Estadual	
735	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	10.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
301	011		Programa de Informatização da APS	
741	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	50.700,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	060		Emenda Estadual - Resolução SS 174	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1725

Página 11 de 13

2

742	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	33.257,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	061	Resolução SS nº 27 - Cobertura Vacinal	
747	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	73.538,92
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
305	001	FAN - Alimentação e Nutrição	
748	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	2.384,44
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	048	Controle cancer - Resolução 62/2021	
749	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	1.563,50
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	050	Emenda estadual - Resolução 94	
750	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde - UBSs	7.211,87
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300 052		Emenda Individual - Custeio	
739	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária	32.864,96
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300 056		Sarampo - Resolução SS nº 151	
740	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária	9.971,40
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300 057		Arbovirose - Resolução SS nº 152	
740	10.304.1020.2021.0000	Ações de Vigilância Sanitária	18.568,86
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300 057		Arbovirose - Resolução SS nº 152	
743	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	30.215,27
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300 029		Sec.Saúde-Camp. contra o Aedes aegypti	
02	09	02 FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	
744	27.812.1057.2075.0000	Recreação e Práticas Esportivas	6.773,65
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100 117		Conv. 102508 - Reforma Ginásio Esportivo	
02	16	01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
745	12.365.1027.2094.0000	Unidades de Creches Municipais	381,81
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
210	003	MEC-Constr. Creche "Clineu de Alm."	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1725

Página 12 de 13

3

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de superávit financeiro, sendo R\$ 18.568,86 de fonte 02-estadual e R\$ 281.115,42 de fonte 05-federal; e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação:				-176.311,25
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
199	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-74.205,83
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
310	000		SAÚDE-GERAL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
713	12.365.1027.2095.0000		Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	-102.105,42
3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
01	TESOURO			
213	000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

Art. 3º A abertura do crédito adicional constante neste Decreto tem como objetivo a adequação de dotações orçamentárias de recursos estaduais e federais.

Ar. 4º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 4.048, de 04 de julho de 2023, alterada pela Lei nº 4.095, de 17 de novembro de 2023 (Diretrizes Orçamentária/2024) e Lei nº 4.098, de 30 de novembro de 2023 (Orçamento/2024).

Art. 5º As despesas constantes no presente Decreto poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei nº 4.098/2023.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 28 de fevereiro de 2024

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1725

Página 13 de 13

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 045/2022 para repasse de recursos para atender despesas de investimento para reforma e ampliação do Pronto Socorro, e tem por finalidade, realizar a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

Nº - 001/2024

Assinatura - 27 de fevereiro de 2024

Vigência - 01 de março de 2024 a 29 de abril de 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Conveniente - Prefeitura Municipal de Guararapes

Conveniada - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Trigésimo Nono Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 002/2021, celebrado entre as partes, que tem por objeto adicionar o valor abaixo, repassado pelo Fundo Nacional de Saúde, referente a Resolução SS nº 22, de 15 de fevereiro de 2024, para pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, de média e alta complexidade, realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

Valor - R\$ 23.077,75/Total

Nº - 003/2024

Assinatura - 27 de fevereiro de 2024

Errata

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Termo de Colaboração nº 008/2024 celebrado com o Instituto Nossa Senhora de Fátima, publicado no Diário Oficial do Município do dia 15/02/2024 - Edição nº 1715 - Página 13, ONDE SE LÊ: Valor - R\$ 45.210,00/Total LEIA-SE: Valor - R\$ 45.021,00/Total